



## **EM DEFESA DA ESCOLA DEMOCRÁTICA E CIDADÃ E PELA SUSPENSÃO DO PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Diante da alvissareira notícia divulgada pela imprensa, no dia 07/08/2024, quanto à suspensão, pelo desembargador Figueiredo Gonçalves, da aplicação da Lei Complementar n. 1.398, de 28/05/2024, sancionada pelo governador Tarcísio de Freitas, que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo, até que o STF julgue ação que questiona a constitucionalidade desse modelo, a Coordenação do Instituto Piracicabano de Estudos e Defesa da Democracia - IPEDD vem a público manifestar sua satisfação com tal decisão judicial e sua confiança de que em breve a sociedade e a escola pública brasileiras vejam-se livres de mais esta ameaça ao modelo de educação básica pública, democrática e cidadã, consagrado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB, Lei n. 9.394/96).

Como se informa, essa decisão liminar atende um pedido do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp), enquanto a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) junto ao STF foi impetrada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

A proposta de adoção desse modelo de educação escolar, não previsto na Constituição e na LDB, deu-se em âmbito nacional durante o mandato do governo anterior. Com a posse do Governo Lula e do seu Ministro da Educação, a adoção desse modelo foi suspensa. Entretanto, em diversos estados foram sancionadas leis estaduais que previam sua implementação. Além dessa ADI, está em julgamento no STF outra ação impetrada, ainda em 2021, pelo PT, PSOL e PCdoB, que questiona a legalidade/constitucionalidade de uma lei estadual do estado do Paraná que implantaria esse mesmo modelo de escola.

O principal argumento da ADI e dessa ação de 2021 é de que os estados e municípios não teriam autonomia para criar modelos próprios diferentes do previsto pela Constituição e pela LDB que não prevê a militarização da escola.

A escola democrática e cidadã deve ser um espaço de pluralismo, liberdade e inclusão. A proposta das escolas cívico-militares, além de controversa, levanta, como visto, preocupações legítimas sobre a adequação deste modelo ao arcabouço legal e educacional do Brasil.

Além disso, a essência de uma educação democrática está na valorização da diversidade de ideias e na promoção de um ambiente onde o pensamento crítico possa florescer. O artigo 206 da Constituição Federal estabelece que o ensino deve ser baseado nos princípios da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, além do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas. A introdução de práticas militares nas escolas, que podem promover uma visão unilateral e restritiva, contraria esses princípios fundamentais.

A educação deve ser um processo construído coletivamente, envolvendo alunos, pais, professores e toda a comunidade escolar. Qualquer mudança significativa na estrutura educacional deve ser precedida de consultas amplas e transparentes, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas e respeitadas.

É crucial que as decisões sobre o futuro da educação brasileira estejam fundamentadas em princípios democráticos e na busca pelo desenvolvimento pleno e crítico dos estudantes. A escola deve ser um ambiente de construção de cidadania, onde valores como respeito, empatia e responsabilidade social sejam cultivados. A imposição de modelos que não refletem esses valores coloca em risco o próprio objetivo da educação pública, que é formar cidadãos conscientes, participativos e preparados para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea.

Em defesa da escola democrática e cidadã, é necessário reafirmar o compromisso com uma educação inclusiva, plural e crítica. Deve-se promover um modelo educacional que valorize a diversidade e prepare nossos jovens para serem agentes de transformação social, capazes de contribuir para um futuro mais justo e igualitário.

A suspensão do programa das escolas cívico-militares é um passo importante neste sentido, permitindo que o debate sobre a melhor forma de educar nossas crianças e jovens continue sendo pautado pelos valores democráticos que devem fundamentar nossa sociedade.

Piracicaba, 08 de agosto de 2024.